



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob nº 006/2015, na modalidade Tomada de Preço de nº 003/2015, para a aquisição de material de construção, houve por bem deliberar vencedora a empresa **CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e DEPOSITO ANDRADE E FILHOS LTDA**, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 10 de fevereiro de 2015.


Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL